



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO NDE/PEDAGOGIA

Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 9h30, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Guajará-Mirim, sob a presidência do Prof. Hilter Gomes Videira, e a presença dos membros, Luanna Freitas Johnson, Zuíla Guimarães Cova dos Santos e Jacinto Pedro P. Leão. Foi justificada a ausência, na reunião, da docente Olga Maria da Mota (tratamento de saúde). Às 9h30 (nove horas e trinta minutos), observando a existência do quórum regimental, o Coordenador do NDE/Pedagogia declarou aberta a reunião, informando a pauta: O Chefe do DACE solicitou a inclusão, na pauta da reunião, da análise de planos de curso/2023.2. A inclusão foi aprovada. **1. Informes:** O Chefe do DACE informou sobre as Atividades Complementares do Curso de Pedagogia. Em seguida, solicitou aos(as) docentes que expliquem aos discentes sobre a importância da participação destes nos projetos de extensão, programas e eventos científicos, para ampliar a qualidade do referido curso. **2. Assunto:** Proposta de Curricularização das Atividades de Extensão. **Interessado:** NDE. **Decisão.** O Coordenador do Núcleo Docente Estruturante (NDE) apresentou a proposta de Curricularização das Atividades de Extensão do do Curso de Pedagogia/UNIR/*Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim. Em seguida, foi apreciada. Quando colocada para votação, foi, por unanimidade, aprovada a proposta de Curricularização das Atividades de Extensão do do Curso de Pedagogia. **3. Assunto:** Calendário de Reuniões Ordinárias do NDE para 2024. **Interessado.** NDE. **Decisão.** O Coordenador do NDE apresentou o calendário de reuniões ordinárias do NDE para 2024: 13/03, 17/04, 15/05, 12/06, 17/07, 28/08, 11/09, 09/10, 13/11 e 11/12. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado para votação, foi, por unanimidade, aprovado o calendário. **4. Assunto:** Análise de planos de curso/2023.2. **Interessado.** DACE. **Decisão.** O Coordenador do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia recebeu os planos de curso das disciplinas do segundo semestre do ano letivo de 2023, e realizou análise técnica e pedagógica sobre os planos: DAC00066 - METODOLOGIA DA ALFABETIZAÇÃO (80h) - Turma: IND (2023.2), DAC00081 - METODOLOGIA DO ENSINO EM CIÊNCIAS (80h) - Turma: 01 (2023.2), DAC00090 - EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICORRACIAIS (80h) - Turma: 01 (2023.2), DAC00081 - METODOLOGIA DO ENSINO EM CIÊNCIAS (80h) - Turma: 02 (2023.2) e DAC00347 - FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO (60h) - Turma: IND (2023.2). Em seguida, foram apreciados. Quando colocados para votação, foram, por unanimidade, aprovados os supracitados planos de curso das disciplinas, considerando a Resolução nº 421, de 14 de junho de 2022. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do NDE/Pedagogia deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA FREITAS JOHNSON, Docente**, em 07/12/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 07/12/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Docente**, em 07/12/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 07/12/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1584350** e o código CRC **C78D6E82**.

---